

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 288, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os membros da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da **X Conferência Estadual e da XVII Conferência Nacional de Saúde**: Itamar Francisco Teixeira - Coordenador Geral/Sônia Maria Dalmolim de Souza (adjunto); Ana Maria Sartório Gava - Relatora Geral/Noelita da Silva Almeida (adjunta); Alexandre Araujo- Coordenador de Comunicação, Informação e Acessibilidade/Aleudicléia Alves Muniz (adjunta); José Ângelo Pandolfi - Coordenador de Infraestrutura; Luciano Gonçalves Bastos – Coordenador de Mobilização e Articulação/ Ivina da Silva Pereira (adjunta)/Geiza Pinheiro Quaresma (adjunta); Fabiana Leite Parma – Coordenadora de Cultura e Educação Popular/ Ednalva Maria Lira Brito (adjunta);

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 275ª (ducentésima septuagésima quinta) reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2022, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 3º - Esta Resolução foi **retificada** pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares – ES, na 278ª (ducentésima septuagésima oitava) reunião ordinária realizada no dia 07 de março de 2023, no Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do meio – Linhares/ES.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Luciano Gonçalves Bastos
Vice-Presidente